

Método de avaliação

- **2o. Semestre de 2021/22**

A avaliação de conhecimentos na UC de Probabilidades e Estatística está articulada para todos os cursos, estando essa articulação a cargo do seu professor responsável, Prof. Manuel González Scotto (manuel.scotto@tecnico.ulisboa.pt).

As provas escritas de avaliação de conhecimentos nesta UC são idênticas para todos os cursos, ressalvando, contudo, a eventual existência de **mais de um turno para uma mesma prova** e de múltiplos enunciados num turno.

- **Época Normal**

A avaliação de conhecimentos na UC, em Época Normal, terá 3 componentes.

A **primeira** consiste em um exame escrito (E1) presencial, incidindo sobre todas as partes da matéria, com duração de 2 horas, classificado numa escala de 0-20 valores, e com peso de 50% na classificação final.

A **segunda** componente da avaliação é um projeto computacional (P), classificado numa escala de 0-20 valores, com um peso de 30% na classificação final. O projeto computacional consiste na resolução de um conjunto de exercícios com recurso ao software estatístico R/RStudio. A submissão do projeto computacional será feita através da plataforma Moodle.

O projeto computacional será distribuído na **quarta semana** (28 de março - 1 de abril) do período letivo. A duração do mesmo é de **11 semanas**. Na avaliação do projeto computacional serão tidas em conta a apresentação, clareza e rigor das respostas.

Esclarecimento de dúvidas sobre o projeto computacional: durante a **oitava semana** letiva (25-29 de abril).

Data limite de entrega do Projeto Computacional: 12 de junho de 2022.

A **terceira** componente de avaliação são as séries de problemas (SP) com um peso de 20% na classificação final. Esta componente consiste em 6 séries de 5 problemas distribuídas, via fénix, nas semanas 4, 6, 11, 12, 14 e 16. A nota das SP corresponde à **média das 5 melhores classificações** obtidas pelo aluno de entre as 6 fichas eletrónicas distribuídas. As SP são realizadas individualmente.

O exame escrito de Época Normal (E1) realizar-se-á no dia **6 de julho de 2022**.

Cálculo da Nota Final Provisória (NFP_n) em Época Normal:

$$NFP_n = 0.50 * E1 + 0.30 * P + 0.20 * SP.$$

Para poder obter aprovação na UC, em Época Normal, um aluno necessita obter uma classificação não inferior a 7.5 no exame escrito, bem como uma NFP_n não inferior a 9.5.

Importante

- **Nem o projeto computacional nem a SP têm nota mínima.**
- O mesmo método de avaliação aplica-se aos alunos trabalhadores-estudantes.
- As classificações obtidas no projeto computacional e na série de problemas transitam para a Época de Recurso.
- **Deverão considerar-se como “não-avaliados” os estudantes que não concluíram todas as componentes obrigatórias do processo de avaliação.**

- **Época de Recurso**

O exame escrito em Época de Recurso (E2) realizar-se-á no dia **22 de julho de 2022**, incide sobre todas as partes da matéria, possui duração de 2 horas e é classificado numa escala de 0-20 valores.

Cálculo da Nota Final Provisória (NFP r) em Época de Recurso:

$$NFP_r = 0.50 * E2 + 0.30 * P + 0.20 * SP.$$

Para poder obter aprovação na UC, em Época de Recurso, um aluno necessita obter uma classificação não inferior a 7.5 no exame escrito, bem como uma NFP r não inferior a 9.5.

- **Nota Final**

A nota final (NF) do aluno na UC será

$$NF = \max(NFP_n, NFP_r),$$

excepto se o seu valor for superior ou igual a 17.5 valores.

Para classificações superiores ou iguais a 17.5 valores, caso o aluno queira defender a sua nota terá de se submeter a uma prova adicional em moldes a anunciar oportunamente. Dependendo do desempenho durante esta prova adicional, a NF será 17, 18, 19 ou 20 valores.

- **Inscrições para as provas escritas**

Os **alunos têm de inscrever-se para as provas escritas que desejem efetuar** na página da disciplina (inscrição eletrónica) e de acordo com os prazos oportunamente divulgados.

A inscrição é **obrigatória**, não se garantindo a realização da prova aos alunos que não estejam inscritos.

- **Material facultado aos alunos nas provas escritas de avaliação**

– formulário e folhas de rascunho

- **Material permitido que o aluno deve levar consigo para realizar as provas escritas de avaliação**

– esferográfica/caneta e máquina de calcular

– *tabelas estatísticas*

– folhas de prova (cursos do campus da Alameda e Tagus)

Durante a realização das provas, é **expressamente proibido manusear telemóveis ou têlos em local visível, bem como usar qualquer outro material** (incluindo a resolução de provas a lápis ou em folhas de prova que não as permitidas).

Não é permitido o uso de calculadoras gráficas. São permitidas somente calculadoras simples, não alfanuméricas, não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições: ter, pelo menos, as funções básicas +, -, *, /, raiz quadrada, raiz cúbica; ser silenciosa; não necessitar de alimentação exterior localizada; não ter cálculo simbólico (CAS); não ter capacidade de comunicação à distância; não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

- **Identificação pessoal**

Os alunos só podem apresentar-se a provas munidos do **Cartão de Aluno/a do IST**.

- **Anulação de provas**

A **utilização ou a mera posse de materiais não permitidos** em qualquer prova de avaliação são razões suficientes para a **anulação da prova**, sem prejuízo da posterior instauração de processo disciplinar nos casos em que a falta for considerada grave.

- **Época especial**

Exame, com a duração de 2 horas (e nota mínima de 9.5 valores), realizar-se-á no dia **7 de setembro de 2022, às 18h**, seguindo as disposições gerais em vigor no IST.